

PROC. N.º 0871/84

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 66/84

Requeiremos à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor André Franco Montoro, solicitando-lhe com urgência, sejam procedidos estudos de viabilidade em construir-se junto à Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Joaquim/Bittencourt" de Palmital, Estado de São Paulo, UMA QUADRA DE ESPORTES, em substituição há já existente na referida escola, a qual se encontra em péssimo estado de conservação e para uso, dificultando sobremaneira aos alunos a prática de esportes e às aulas de Educação Física.

Requeiremos outrossim para que no mesmo ofício seja pleiteado de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de São Paulo que sempre foi sensível às reivindicações interioranas, especialmente aquelas que dizem respeito ao esporte e à cultura de nossa gente, estudos urgentes sobre o assunto, para que providências imediatas possam ser tomadas, a fim de que o mais breve possível possamos ver concretizado esse velho sonho da tradicional e sempre querida EEPG "Cel. José Joaquim Bittencourt" de Palmital que ao lado de sua diretora, corpo docente, alunos e seus familiares, bem como das autoridades locais, esperam ansiosos a construção dessa quadra, motivo de pedido feito anteriormente pelo Legislativo de Palmital em 1983.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 1984.


Údine Ramiro - Vereador

ENCAMINHADO
EM 08/05/1984
MAIO DE 1984
OFÍCIO N.º 66/84

J U S T I F I C A T I V A

Há muito, vimos solicitando do governo a construção dessa quadra de esportes para a EEPG "Cel. José Joaquim Bittencourt" de Palmital pelas razões acima expostas.

Hoje, voltamos para reiterar novamente o pedido supra citado já que com o passar do tempo a quadra de esportes existente encontra-se em estado deplorável, sem condições de dar atendimento aos educandos para a prática de esportes e das aulas de educação física.

Resta acrescentar ainda que essa mesma quadra serve aos alunos da EEPG "Horácio da Silva Leite" de Palmital para as aulas de Educação Física, já que a referida escola não possui quadra de esportes em virtude da pequena área disponível em seu pátio de recreio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 1984.

Údine Ramiro - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO Nº _____

Fl.-2-continuação

Diante do exposto, e, sabedores do elevado empenho do Secretário de Estado do Interior, doutor Chopim Tavares de Lima em distribuir para todo o Estado de São Paulo, segundo notícias nos Jornais, Usinas Processadoras de Leite de Soja, cumpre-nos nesta oportunidade apelar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, senhor Albino Rainho, para que proceda todos os esforços no sentido de conseguir para Palmital uma Usina de Processamento de Leite de Soja, a fim de que possamos em breve oferecer às nossas escolas esse precioso alimento bem como às instituições assistenciais e às famílias carentes que estão privadas por falta de recursos em adquirir o leite diariamente, tão necessário à nutrição de sua família, em especial às crianças em idade escolar e de crescimento.

Confiantes no elevado espírito público de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, aguardamos com grande interesse, medidas que viabilizem a instalação dessa USINA DE PROCESSAMENTO DE LEITE DE SOJA em Palmital, e, tomamos a liberdade em sugerir ao Prefeito para conhecer de perto o grande empreendimento do Prefeito de Matão e ali certificar-se do funcionamento daquela Usina e dos benefícios grandiosos que ela gera diariamente para centenas de crianças e adultos, fornecendo leite de soja e outros componentes utilizados na feitura de outros alimentos para crianças e adultos.

Agradecemos todo o esforço que V.Excia empreender no sentido da consecução desse grande objetivo para Palmital e sua gente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 1984.


Udine Ramiro - Vereador

, A P R O V A D O
EM UNIÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 MAI 1984

Presidente


ENCAMINHADO
EM 08/MAIO/84
OFÍCIO N.º 107/84